



PARECER Nº 17062024-003 – PROGEM

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO.

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024-PMC – PREGÃO (SRP) Nº 9/2024-005-PMC – FORMA ELETRÔNICA.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM INTUITO DE ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CURIONÓPOLIS/PA.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS. POSSIBILIDADE.

Cuida-se de reanálise, nos termos do artigo 53 da Lei nº 14.133/21, dos autos do Processo Licitatório, Pregão nº 9/2024-005-PMC, na forma Eletrônica, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM INTUITO DE ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CURIONÓPOLIS/PA.**

O feito foi submetido anteriormente à análise jurídica, tendo sido exarado o PARECER Nº 22052024-005-PROGEM (fls. 304/314), da lavra desta Procuradora Geral do Município.

Após a publicação do edital, houve apresentação de impugnações ao instrumento, o que gerou a necessidade de alteração para inclusão da exigência de certificação do INMETRO para as luminárias, considerando o disposto na Portaria nº 62/2022 que aprova o regulamento técnico da qualidade e os requisitos de avaliação da conformidade para luminárias para a iluminação pública viária.



No que se refere especificamente as alterações promovidas, estas estão revestidas de legalidade.

Ante o exposto, **ratifico integralmente o parecer jurídico nº 22052024-005-PROGEM (fls. 304/314)** pelo **prosseguimento** do Pregão nº 9/2024-005-PMC, na forma Eletrônica, visando o registro de preços para eventuais aquisições de materiais para iluminação pública com intuito de atender demandas da secretaria municipal de obras e desenvolvimento urbano de Curionópolis/PA, obedecidas às formalidades legais e atendido o interesse público.

É o parecer.

Curionópolis, 17 de junho de 2024.

Amanda Cristina Ferreira Martins

Procuradora Geral do Município

Portaria nº 025/2021